

A) 2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

MOÇÃO: COMEMORAÇÃO DO DIA 1.º DE MAIO, DIA DO TRABALHADOR

Desde que homens e mulheres foram obrigados a vender a força de trabalho, a luta por melhores condições de trabalho, pela dignificação do trabalho imediatamente se iniciou. Longa e áspera luta que começou na antiguidade e continua nos dias de hoje. Luta em que os trabalhadores conseguiram dia-a-dia, palmo a palmo, conquistar direitos e melhores condições de trabalho com o objetivo último, ainda não alcançado, de acabar com a exploração. Lutas heroicas nos diversos e bem diferentes contextos históricos que a história regista e que tem sido celebrada nas artes e nas letras. Lutas sem sexo que homens e mulheres têm travado e continuam a travar no seu dia-a-dia, em milhões de dias. Lutas sem idade, em que homens e mulheres no fim do seu ciclo de vida, em que homens e mulheres na plenitude da sua vida e jovens recém-chegados ao mundo do trabalho travam lado a lado pela igualdade dos seus direitos. Lutas de milhares de heróis, anónimos ou conhecidos, que agora se celebram no 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador para que a memória não as apague numa afirmação da razão e da força dos trabalhadores.

1º de Maio que continua em muitas partes do mundo a ser ferozmente reprimido como o foi em Portugal nos anos sombrios do fascismo. Um dia em que as reivindicações dos trabalhadores, nas muito diversas conjunturas económicas e políticas de cada país, se fazem ouvir para lembrar que, se muito caminho foi caminhado, há muito caminho ainda por caminhar na dignificação do trabalho, pelo direito ao trabalho, contra todas as formas da sua exploração.

No 1º de Maio que Portugal vai comemorar em 2017, é de lembrar que foi pela tenaz luta dos trabalhadores e dos seus sindicatos que, com sucesso, no meio de enormes dificuldades e num período de refluxo, se resistiu ao desmantelamento das leis laborais que

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: Votos Contra; Abstencões; Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

no chamado período de ajustamento quiseram impor com uma brutal política de austeridade que atingiu a esmagadora maioria da população portuguesa.

Vive-se um novo contexto político, económico e social. O 1º Maio que se vai celebrar tem outro significado, as reivindicações são outras. Continuam a ser fundamentais para que uma nova política seja possível. O 1º de Maio continua e continuará a ser uma jornada de luta em que os trabalhadores se comprometem na defesa por uma vida melhor a que, com toda a justiça, têm direito.

No mundo, em Portugal, em Setúbal, a voz dos trabalhadores vai mais uma vez fazer-se ouvir, como se fez ouvir no passado e se fará ouvir no futuro. Será sempre diferente e sempre nova. Terá sempre a força da razão que une trabalhadores em todo o mundo e que o correr do tempo não desgasta.

A Câmara Municipal de Setúbal saúda o 1º de Maio, pelo seu significado histórico e pelo seu atual significado político, saudando todos os trabalhadores, em particular os trabalhadores setubalenses e azeitonenses que hoje, como ontem, sempre estiveram na primeira linha dessas lutas.

Viva o 1º de Maio.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR: 1 Votos Contra; — Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.ºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA